

Prefeitura Municipal de Juquiá ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, N° 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 700/2015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 561/2012, QUE DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER; que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART 1º- Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 561/2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART 2º- O Servidor que, a serviço, se afastar da sede do Município em viagem, em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional fará jus a passagens e diárias, para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção.

Parágrafo 1º - O servidor deverá protocolar a solicitação da diária junto ao Setor de Protocolo, com antecedência de 10 (dez) dias, conforme anexo II, da presente lei.

Parágrafo 2° - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do emprego, o servidor não fará jus as diárias".

ART 2°- O artigo 7° da Lei nº 561/2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

"ART 7°- Será competente para autorizar a concessão de diárias aos servidores, somente o Prefeito Municipal".

ART 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 700/2015 FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME:				
RG:	CPF:	MA	TRÍCULA:	
CARGO:				
DEPARTAMENTO:	_			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	DE:			
Cidade(s) de destino: UF:				
Atividade a ser executada (anexar comprovantes):				
Período do afastamento:/		Horár	io: das	às
PERÍODO DE AUSÊ		VALOR	"X"	as
De 03:00 a 0		R\$ 16,00	A	
De 06:01 a 1		R\$ 26,00		
De 12:01 a 1		R\$ 37,00		
De 18:01 a 2		R\$ 42,00		
Acima de 12:01 h	oras c/pernoite	R\$ 192,00		
Total das Diárias: R\$				
Justificativa (sextas, sábados, domingos e feriados nacionais): Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de viagem, assim como os comprovantes de embarque, conforme Lei				
n°.561/2012				
ASSINATURA: Data:/				
Observação: A análise do pedido está condicionada à apresentação dos relatórios, referentes ao período de afastamento.				
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: Parecer Favorável: ☐ Sim ☐ Não				
ASSINATURA: Data:/				
Justificativa:				
PREFEITO MUNICIPAL:				
Parecer do Prefeito: ☐ Deferid	o 🗆 Indeferido			
ASSINATURA:	Da	nta:/		